



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Implantação do Poliduto Uniduto”, realizada no dia 25 de novembro de 2010, na cidade de Descalvado.

Realizou-se no dia 25 de novembro de 2010, às 17h00, no Cinema Teatro Estação, na Av.D.Pedro II, s/nº - Centro – Descalvado/SP, a audiência pública sobre a “**Implantação do Poliduto Uniduto**”, de responsabilidade da **Uniduto Logística S/A** (Proc.SMA 01.891/2008). Dando início aos trabalhos, a **Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Vanderlei Basílio do Nascimento, Secretário de Governo de Araras; Raul de Barros Winter, Diretor de Meio Ambiente de Araras; Luiz Antônio Panone, Prefeito de Descalvado; Patricia de Falco, Secretária de Meio Ambiente de Descalvado; André Coutinho Fernandes, Secretário de Agricultura de Descalvado; Edner Tortella, Secretário de Planejamento e Obras de Descalvado –, do Poder Legislativo – na pessoas do Excelentíssimo Senhor Gilson dos Santos Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Descalvado –, dos órgãos públicos – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Alexandre de Andrade Pereira, Promotor de Meio Ambiente do Município de Descalvado –, das organizações da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores, José Antonio Todescan Gabrielli, Coordenador Geral da Unicastelo, e Marcus Vinicius Lopes da Silva, membro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi-Guaçu –, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre a “Implantação do Poliduto Uniduto”, de responsabilidade da Uniduto Logística S/A (Proc.SMA 01.891/2008). A **Secretária-Executiva Substituta do CONSEMA** esclareceu que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo contexto determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que opinem a seu respeito, formulem indagações, tragam sugestões, críticas e tudo enfim que possa contribuir para melhoria do projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA 34/01 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrassem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele. Explicou que, imediatamente após referida exposição, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos dos cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis e que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, e, a seguir, os representantes do CONSEMA que se inscreverem para fazer uso da palavra, com direito a cinco minutos cada um. Após estes, manifestam-se os representantes dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente-COMDEMAS, cada um com direito igualmente a cinco minutos. Por fim, acrescentou,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo. A **Secretária-Executiva Substituta do CONSEMA** esclareceu ainda que a Mesa Diretora dos Trabalhos seria presidida por ela e também integrada por um representante do CONSEMA eleito entre os conselheiros presentes. Depois de constatado que nenhum conselheiro estava presente, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da empresa responsável pelo empreendimento e da consultoria sob cujos cuidados foram realizados os estudos ambientais. **Eduardo Nunes**, Gerente de Operações da Uniduto Logística S/A, ofereceu em linhas gerais breve histórico da empresa. Narrou que entre os anos de 2006 e 2007 foi formado um grupo de estudo entre o Governo do Estado de São Paulo e a União das Indústrias da Cana-de-Açúcar, para discutir a necessidade de se desenvolver um meio logístico para o escoamento do etanol no Brasil. Relatou que foi feito um estudo de viabilidade técnico-econômica, através do qual se verificou a viabilidade de se empreender um investimento desta envergadura: uma dutovia dentro do Estado de São Paulo. Explicou que, já com a fundação da empresa, em março de 2008, iniciaram-se os estudos de engenharia ambiental relacionados com o empreendimento. Por outro lado, no que diz respeito à exportação do etanol, explicou que ela vem se expandindo, e que, entre os anos de 2008 e 2009, apenas não foi maior pela total inexistência de uma apropriada estrutura de escoamento do produto. Destacou, por fim, o apoio do Governo do Estado, que se manifestou através da assinatura de um Protocolo de Intenções, em julho de 2010. **Cláudio Bolzani**, Coordenador de Projetos da MKR Tecnologia, Serviços, Indústria e Comércio Ltda., empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais, apresentou com detalhes a análise realizada dos impactos geológicos, geográficos, climáticos, econômicos e sociais envolvidos no projeto e a metodologia empregada para aferição dos dados e subsídios que consubstanciaram os estudos ambientais. Enfatizou que o Projeto Uniduto prevê a capacidade de escoamento de 16,6 bilhões de litros de etanol por ano, a ser alcançada entre 2022 e 2025. A extensão dele dentro do Estado, completou, é de 604 quilômetros, atravessando 46 municípios, e referiu para tal serão necessários investimentos da ordem de 2,9 bilhões de reais. O início da operação, informou, está previsto para o final de 2013. Depois de constatar que ninguém se inscrevera para as etapas seguintes, passou-se àquela em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome. **Marcelo Montano**, professor na Escola de Engenharia de São Carlos, Departamento Geral de Saneamento, declarou que era difícil acompanhar o empreendimento e seus estudos ambientais, por sua dimensão e volume de informações, e que, para um empreendimento desta magnitude, optou-se pelo seu encaminhamento como um todo, e não por trechos. Disse entender que a opção por não fragmentar o empreendimento deve ter sido objeto de debate, uma vez que os estudos se situam entre uma escala regional e muito pouco de uma escala local. Solicitou que, se possível, fosse comentada essa opção em relação às especificidades de cada região, principalmente para Descalvado. Declarou que tinha algumas colocações a fazer, endereçando-as principalmente ao DAIA e ao CONSEMA; 1) se existia já a perspectiva de haver uma ampliação do duto principal dos centros coletores e, por outro lado, se haveria perspectiva de se criar ramais secundários para pulverizar essa distribuição, e que isso de alguma maneira passasse a integrar uma malha, uma rede tanto de coleta quanto de distribuição não focada apenas para Paulínia, como ainda para a Região Metropolitana e sobretudo para o terminal portuário *offshore*; 2) em relação à análise de risco, ou seja, à ocorrência de eventos catastróficos, qual foi o nível de detalhamento alcançado e se de alguma maneira os estudos de análise de risco orientaram o traçado; 3) como se lidaria com as travessias de corpos d'água, não dos cursos d'água, mas, sobretudo, do Tietê, da Billings e da Guarapiranga. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Poder Executivo. **Raul de Barros Winter**, Diretor do Departamento de Meio Ambiente do SAEMA – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras informou que a Uniduto Logística protocolou dois requerimentos junto à Prefeitura Municipal de Araras, solicitando manifestação ambiental e a certidão de diretrizes do solo para fins de licenciamento da dutovia. Informou que, após análise do projeto apresentado, constatou-se que o traçado atingia de norte a sul a zona de proteção de mananciais do município, estabelecida através do Plano Diretor, responsável pelo abastecimento de água para 65% da população, o que trouxe preocupação para o órgão público. Declarou que a empresa foi convidada aprofundar a discussão do assunto através de reuniões entre as áreas técnicas, após as quais a Uniduto apresentou novo traçado para o Município de Araras, que a empresa oficialmente comprometeu-se a cumprir por intermédio de ofício protocolado junto à municipalidade, e de acordo com o qual a prefeitura se manifestava favoravelmente à expedição da Certidão de Diretrizes e Uso do Solo, desde que condicionada ao cumprimento integral do acordado quanto ao novo traçado. Relatou que na primeira audiência pública sobre o empreendimento, que teve lugar em Campinas e onde a Prefeitura se fez representar, verificou-se que o traçado não havia sido cumprido conforme o acordado. Permanecia inalterado, aduziu, uma vez que continuava a cortar a área de proteção aos mananciais do município. Acrescentou que foi informado pelos representantes da Uniduto que a empresa não havia tido tempo hábil para a mudança, mas que, já para a próxima audiência, em Araras, apresentariam o traçado com todas as alterações acordadas, o que uma vez mais, por ocasião desta audiência pública, verificou-se não haver sido cumprido a contento. Arrematou que é favorável à implantação do empreendimento, mas que insistia em se manifestar publicamente contrário ao traçado inicialmente apresentado no projeto e até então mantido, e que passa pela zona de proteção de mananciais. Solicitou permissão para ler trecho de ofício que encaminharia à mesa dos trabalhos ao final da audiência, nos seguintes termos: “O município de Araras, na pessoa de seus entes abaixo representados, vem mui respeitosamente esclarecer a vossa senhoria que em momento algum foi contra a instalação do poliduto nas imediações do seu território. Dito isso, é importante ressaltar que já solicitamos à Uniduto retificação do projeto, pois da forma como se encontra seu traçado infelizmente interfere no curso de nossos mananciais, impossibilitando nossos técnicos, pela própria legislação federal, estadual e municipal, aprová-los. Entretanto, até o presente momento, não houve nenhuma alteração promovida pela referida empresa em seu projeto inicial nas audiências por ela dirigidas, muito embora a mesma tenha se comprometido, através do ofício CT-UNI-0222/10, de 16 de junho de 2010, endereçado à Prefeitura, a assim fazê-lo. Atenciosamente, representante da Prefeitura de Araras”. Reforçou as razões de seu posicionamento, destacando de modo particular que, quando apresentado o traçado inicial, onde havia a interferência na ZPM, não foi juntamente com este apresentado nenhum estudo de risco, como ocorrera com outros empreendimentos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. **Gilson dos Santos Rodrigues**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Descalvado, reivindicou a implantação de um terminal do Uniduto no município, alegando que a cidade sediava cinco usinas e que o projeto seria social e economicamente viável. Encerrada sua breve locução, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. **Luiz Antonio Panone**, Prefeito de Descalvado, disse que faria uma reflexão sobre algumas questões que foram abordadas. Destacou que os aspectos econômicos foram esclarecedores, assim como a abordagem dos aspectos ambientais, mas ressaltou que não foram por completo convincentes. Quanto aos aspectos sociais, declarou que pouco foi proposto além da geração de aproximadamente mil e novecentos empregos, pulverizados entre diversos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

municípios e absolutamente episódicos, exceção feita aos empregos relacionados com o funcionamento dos terminais nas cidades que os receberão. Argumentou que apenas os municípios que contam com a presença de terminais conseguirão tirar algum proveito econômico do novo quadro, proveniente da arrecadação de tributos provenientes de seu funcionamento. Declarou ainda que o município de Descalvado será fortemente abalado, uma vez que será cindido geograficamente pela obra. Criticou o estudo de impacto ambiental que, apesar de bem detalhado, contempla empreendimento apenas de um global, o que dificulta bastante a compreensão da análise técnica. Discorreu sobre a legislação ambiental no município e sua preocupação pelo fato ela não ter sido devidamente examinada e considerada pelos empreendedores e pelas equipes técnicas. Observou a esse respeito que, ao examinar o estudo de impacto ambiental, não viu nenhuma referência à Lei nº 1.600, de 04 de junho de 1996, que criou a área de proteção ambiental e disciplinou as medidas por ela previstas, entre as quais aquelas estabelecidas pelo Artigo 3º: “As medidas necessárias à implantação de área de proteção ambiental procurarão impedir o estabelecimento de atividades potencialmente poluidoras capazes de afetar os mananciais de água, o solo e o ar. A realização de obras de terraplanagem, a abertura de canais, e tudo que importa em sensível alteração das condições ecológicas locais, principalmente na zona de vida silvestre”. Chamou atenção para a relevância do município na preservação da fauna regional, conforme se observava pela presença de espécies há muito tempo consideradas em extinção, como, por exemplo, o lobo-guará. Informou que Descalvado tem uma extensa área de cerrado, e que, pela leitura dos estudos ambientais, era possível concluir que houve de fato preocupação em se cortar o menos possível os corpos d’água e também em se estabelecer o traçado no território em função da forma como se desenha o cerrado. Comentou que pode perceber que o traçado passa muito próximo de um assentamento rural recém implantado no município, e que abriga um grande número de famílias. Reiterou que todas estas são questões que gostaria de deixar consignadas para que fossem analisadas tanto pela equipe técnica quanto pelos empreendedores e, sobretudo, pelos órgãos fiscalizadores e autorizadores. Enfatizou que os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Descalvado estão abertos ao diálogo e à construção de um modelo de cooperação que permita a compatibilização dos aspectos econômico, social e ambiental. **A Secretária-Executiva Substituta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto** informou que a municipalidade está doando mudas do cerrado, as quais se encontram na entrada do auditório. Passou-se à etapa em que tem lugar as réplicas e esclarecimentos das questões surgidas no curso da audiência. Em resposta aos questionamentos feitos pelos Senhores Marcelo Montano e Gilson dos Santos Rodrigues, **Eduardo Nunes** ofereceu os esclarecimentos que se seguem. No que tange aos trechos mais discutidos do empreendimento, relatou que, quando se elabora um estudo de viabilidade técnico-econômica, são feitas projeções dos volumes de água futuros, a partir dos atuais, e que foi com base nesses estudos que se justificaria a colocação dessas tubulações. Explicou que, quando o empreendimento foi proposto, levou-se em conta a justificativa econômica-financeira para que assim se procedesse. Pontuou que um investimento de cerca de quase três bilhões de reais, como é o caso do empreendimento em debate, precisa ter um retorno mínimo. Justificou a não adequação do traçado, o que não somente não foi feito na audiência de Campinas por se entender que essa adequação seria submetida à apreciação técnica apenas na próxima fase do licenciamento, quando então se teria a manifestação de todas as prefeituras. Reafirmou o compromisso com o município de Araras, conforme já acordado, para modificação do traçado no trecho vindo pela Anhanguera. Com relação ao terminal em Descalvado, ressaltou que não faz parte do licenciamento um terminal na região, mas que, se no futuro houver volumes que justifiquem esse



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

empreendimento, provavelmente será instalado. Esclareceu outrossim que, embora esse projeto seja patrocinado pelos sócios da Uniduto, é um investimento aberto, pois qualquer produtor de etanol poderá fazer uso da dutovia. Disse que a obra não afeta visualmente o meio ambiente, porque passa no subterrâneo de diversas propriedades, que foram declaradas de utilidade pública e que, para sinalizar sua passagem, foram colocados marcos a cada quilômetro. Acrescentou que, embora o proprietário continue tendo todos os direitos inerentes à sua condição sobre a terra, podendo mesmo produzir algumas culturas, deverá tomar todos os cuidados para não que não se corra o risco de afetar a tubulação que está passando naquele local. Ponderou, também, sobre a questão da cobrança de impostos nas cidades que não tenham terminal, e argumentou a respeito que, como a extensão do município é grande, o ISS relativo à obra, que também é grande, será proporcional a suas dimensões. Além disso, arrematou, a Uniduto, fora as compensações legais, sempre olhará e proporá junto às prefeituras as compensações financeiras necessárias ou cabíveis. **Claudio Bolzani**, em esclarecimento ao Senhor Marcelo Montano, representante do Município Araras, e ao Prefeito de Descalvado, Luiz Antônio Panone, declarou que falaria apenas sobre questões de ordem institucional e técnica, e que o tempo era por demais curto para se alongar em detalhes acerca da extensão do empreendimento e também sobre os estudos ambientais realizados. Enfatizou que se tentou fugir ao máximo das áreas urbanas, motivo por que a maior parte do traçado atravessa propriedades particulares com características rurais. Colocou que não é possível fugir totalmente dessas áreas, e que foram utilizadas as faixas de domínio das rodovias para evitar uma intervenção direta na área urbanizada. Argumentou que a empresa discutiu com as prefeituras cada possibilidade de passagem do duto, e informou também que haverá pontos de intersecção com o gasoduto existente e com outros dutos, mas que serão implementados de acordo com as normas e exigências tecnológicas, que prevêm furos direcionais, e que, portanto, não haverá nenhum contato direto. Confirmou que, em alguns trechos, haverá paralelismo, em outros interferência ou cruzamento entre estes empreendimentos, mas que não haveria nenhum risco de que o empreendimento se tornasse inviável. Mencionou que, nos casos do Rio Tietê e das Represas Billings e Guarapiranga, por conta de alguns critérios adotados, como o porte do rio ou a necessidade de abastecimento da população, será usado o furo direcional e que, na Billings, o maior furo direcional do projeto é o do corpo principal, que é um furo de mil e setecentos metros de extensão. Relatou que os furos direcionais são utilizados para os corpos d'água considerados mais críticos. Naquilo que dizia respeito à ocorrência de determinada área em Araras que não fora levantada ao se requerer a emissão da Certidão de Uso do Solo e o exame técnico, ponderou que qualquer município poderá se manifestar, alertando acerca da iminência de intervenção em área protegida. Reafirmou, no entanto, que mesmo sendo área protegida não existe proibição de que o duto atravessasse essa região, desde que não se encontre naturalmente outra alternativa, possibilidade que, garantiu, incluiria o Município de Araras. Argumentou que o conceito de benefícios sociais conforme entendia envolvia não só geração de empregos e recolhimento de tributos, mas muito mais que isso. Acrescentou que o transporte do etanol somente ocorrerá porque existe a demanda, a necessidade efetiva do consumo, e porque o setor consegue produzir o necessário. Acerca do escoamento do produto, afirmou que será feito integralmente por dutos e não por caminhões. Observou que, com base no estudo feito sobre a fauna, o impacto do empreendimento será pequeno, e chamou atenção para a impossibilidade de se fazer a avaliação ambiental de cada município. **Luis Antonio Panone** declarou que, em relação à legislação, pretendia que ela tivesse sido efetivamente contemplada no projeto em análise, até mesmo porque durante a apresentação teria sido dito que foram levados em conta todos os instrumentos do zoneamento, e, ao



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

concluir, indagou se há ou não grande proximidade entre o duto e o assentamento próximo ao local. **Cláudio Bolzani** respondeu que se buscou tempo desviar o curso do duto de toda área urbanizada, mas que, se isso não aconteceu em algum ponto, é possível que se proceda a uma adequação do traçado. Acrescentou que em relação à ocorrência de acidentes o risco não é nulo – existe e necessita ser calculado, de modo a se adequar a níveis aceitáveis. Depois de declarar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas e que tudo havia sido registrado e seria juntado ao processo a ser encaminhado ao DAIA-Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB, a **Secretária-Executiva Substituta** informou que, a contar da data desta audiência, os interessados têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis para encaminhar à Secretaria Executiva do CONSEMA – ou pelos Correios, ou por intermédio do endereço eletrônico consema@consema.sp.gov.br, ou, ainda, protocolando-as diretamente no setor – contribuições ou sugestões para o aprimoramento do projeto. Agradeceu ao final a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. Eu, **Gerson Cotrim Filiberto**, Executivo Público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.